



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# **PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES.**

**SÃO ROQUE DO CANAÃ  
JANEIRO / 2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**MARCOS GERALDO GUERRA**

PREFEITO MUNICIPAL

**KAMILA DE SALES ROLDI CORREA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**LUCIANA FORZA**

COORDENADORA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E  
IMUNIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Plano Preliminar Operacional da Estratégia de Vacinação contra a Covid-19 no município de São Roque do Canaã-ES.

**SUMÁRIO**

1	INTRODUÇÃO
2	SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19
3	OBJETIVOS DO PLANO
4	META
5	POPULAÇÃO ALVO
6	ESTRATÉGIAS DE CAMPANHA
	6.1 ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS NA PRIMEIRA ETAPA
	6.2- ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS DAS DEMAIS ETAPAS
	6.3 PÓS CAMPANHA
7	MOBILIZAÇÃO SOCIAL/ COMUNICAÇÃO
8	SISTEMA DE INFORMAÇÃO
9	PLANILHA DE PONTOS FOCAIS E CONTATOS
10	DOCUMENTOS ORIENTADORES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **1- INTRODUÇÃO**

A covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

Segundo a Organização Mundial de Saúde(OMS), cerca de 40% das pessoas têm a forma leve ou moderada da doença, porém aproximadamente 15% delas desenvolvem a doença severa necessitando de suporte de oxigênio. Tem-se ainda que 5% da população que é afetada com a forma grave da doença e pode vir a desenvolver além das complicações respiratórias, complicações sistêmicas como trombose, complicações cardíacas e renais, sepse e choque séptico.

De acordo com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, foram definidos grupos alvo da campanha, a saber: idosos (60 anos ou mais), indígenas vivendo em terras indígenas, trabalhadores da saúde, povos e comunidades tradicionais ribeirinhas, povos e comunidades tradicionais quilombolas, pessoas com determinadas morbidades, população privada de liberdade, funcionários do sistema de privação de liberdade, pessoas em situação de rua, forças de segurança e salvamento, Forças Armadas, pessoas com deficiência permanente grave, trabalhadores da educação, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário passageiros urbano e de longo curso, trabalhadores de transporte metroviário e ferroviário, trabalhadores de transporte aéreo, trabalhadores portuários, trabalhadores de transporte aquaviário.

Nessa perspectiva, este documento trata da organização e programação para operacionalização da campanha de vacinação, abordando a logística do armazenamento e distribuição das vacinas, o registro das doses administradas e a vigilância de possíveis eventos adversos pós-vacinação (EAPV), além de comunicação e mobilização sobre a importância da vacinação.

## **2- SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19**

Conforme a atualização do Painel COVID-19 em 18 de janeiro de 2021, até essa data foram confirmados 277.357 casos da doença no Espírito Santo, sendo 257.290 recuperados e 5.536 óbitos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Conforme a atualização Boletim Epidemiológico COVID-19 em 18 de janeiro de 2021, até essa data foram confirmados 1050 casos da doença no município de São Roque do Canaã, sendo 1007 recuperados e 12 óbitos.

### **3- OBJETIVOS DO PLANO**

- Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 no município de São Roque do Canaã,
- Contribuir para a redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.
- Conter a disseminação do Sars-CoV-2, especialmente nos grupos elegíveis para vacinação, atingindo altas e homogêneas coberturas vacinais;
- Divulgar as estratégias de Comunicação Social relativas à divulgação da vacina, combate a fake news e adesão da população.

### **4- META**

Tendo em vista o objetivo principal da vacinação, de reduzir casos graves e óbitos pela covid-19, é fundamental alcançar altas e homogêneas coberturas vacinais. Para tanto, todos os esforços devem estar voltados para vacinar toda a população alvo. Portanto, o PNI estabeleceu como meta vacinar pelo menos 90% da população alvo de cada grupo, uma vez que é de se esperar que uma pequena parcela da população apresente contraindicações à vacinação.

### **5- POPULAÇÃO ALVO**

A população-alvo da campanha nacional de vacinação contra a covid-19, mencionadas na introdução deste plano (descritas no Anexo I), foram priorizadas segundo os critérios de exposição à infecção e de maiores riscos para agravamento e óbito pela doença. O escalonamento desses grupos populacionais para vacinação se dará conforme a disponibilidade das doses de vacina.

O Ministério da Saúde iniciará a campanha nacional de vacinação contra a covid-19 com um total de 6 milhões de doses da vacina Sinovac (Butantan). Ressalta-se que esta vacina tem indicação de duas doses para completar o esquema vacinal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Neste cenário, considerando as duas doses para completar o esquema vacinal (intervalo de 2 a 4 semanas entre elas) e o percentual de perda operacional de 5%, estima-se vacinar nesta primeira etapa cerca de 2,8 milhões de pessoas, priorizando os grupos que seguem:

- ❖ Trabalhadores da saúde (ver estrato populacional abaixo)
- ❖ Pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas);
- ❖ Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas);
- ❖ População indígena vivendo em terras indígenas.

Diante das doses disponíveis para distribuição inicial às UF e a estimativa populacional dos trabalhadores de saúde, será necessária uma ordem de priorização desse estrato populacional. Assim, o Ministério da Saúde recomenda a seguinte ordem para vacinação dos trabalhadores da saúde conforme disponibilidade de doses, sendo facultado a Estados e Municípios a possibilidade de adequar a priorização conforme a realidade local:

- ❖ Equipes de vacinação que estiverem inicialmente envolvidas na vacinação dos grupos elencados para as 6 milhões de doses;
- ❖ Trabalhadores das Instituições de Longa Permanência de Idosos e de Residências Inclusivas (Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência);
- ❖ Trabalhadores dos serviços de saúde públicos e privados, tanto da urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de covid-19;
- ❖ Demais trabalhadores de saúde

Cabe esclarecer que TODOS os trabalhadores da saúde serão contemplados com a vacinação, entretanto a ampliação da cobertura desse público será gradativa, conforme disponibilidade de vacinas. Ressalta-se ainda que as especificidades e particularidades regionais serão discutidas na esfera bipartite (Estado e Município).

## **6- ESTRATÉGIAS DE CAMPANHA**

A Campanha Nacional de vacinação contra a covid-19 iniciará com a vacina Sinovac/Butantan contendo o vírus SARS-CoV-2 inativado.

Para garantir a potência das vacinas COVID-19, é necessário mantê-las em condições adequadas de conservação, com temperatura controlada, e em conformidade com as orientações do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

fabricante e aprovação pela Anvisa. A exposição acumulada da vacina a temperaturas fora das preconizadas, ou diretamente à luz, em qualquer etapa da cadeia, gera uma perda de potência que não poderá ser restaurada.

As vacinas deverão ser acondicionadas em temperatura de +2°C e +8°C nas câmaras frias/refrigeradas. Referente a preparação da caixa térmica, essa deverá obedecer as recomendações já definidas no Manual de Normas e Procedimentos para vacinação disponível no link: [http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_procedimentos\\_vacinacao.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf)

A vacina proveniente do laboratório Sinovac/Butantan, deverá ser administrada exclusivamente por via intramuscular em esquema de duas doses, com intervalo determinado conforme segue:

- ❖ Vacina Sinovac/Butantan: intervalo entre as doses, de 02 a 04 semanas.

Destaca-se que, em caso de alguma ocorrência que impeça o indivíduo de retornar no prazo determinado, é possível tomar a 2ª dose para completar o esquema.

A administração da vacina será pela via intramuscular (IM), no músculo deltóide, observando a via e dosagem orientadas pelo laboratório. Contudo poderá ser realizado no vasto lateral da coxa caso haja algum impedimento ou especificidade. Outra área alternativa para a administração será a ventroglútea, devendo ser utilizada por profissionais capacitados.

Serão utilizadas para aplicação seringas e agulhas com as seguintes especificações:

- ❖ seringas de plástico descartáveis (de 1,0 ml, 3,0 ml, 5,0 ml);
- ❖ agulhas descartáveis de para uso intramuscular: 25 x 6,0 dec/mm; 25 x 7,0 dec/mm; 25 x 8,0 dec/mm e 30 x 7,0 dec/mm.

Considerando a ausência de estudos de coadministração, neste momento não se recomenda a administração simultânea das vacinas COVID-19 com outras vacinas. Desta forma, preconiza-se um intervalo mínimo de 14 dias entre as vacinas COVID-19 e as diferentes vacinas do Calendário Nacional de Vacinação.

O Ministério da Saúde irá apoiar os Estados e Municípios com o envio de seringas e agulhas para a realização dessa ação de imunização, devido ao momento de pandemia.

## 6.1- ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS NA PRIMEIRA ETAPA

Nesse primeiro momento, o Ministério da Saúde recomenda realizar a vacinação com equipes volantes, nos próprios serviços de saúde priorizados para a vacinação (serviços de saúde públicos e privados, tanto da urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de covid-19), Instituições de Longa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Permanência de Idosos, residências inclusivas de pessoas com deficiência e em terras indígenas. Para otimizar o tempo e não perder oportunidades, ao vacinar os idosos e as pessoas com deficiência, institucionalizados, é importante também incluir os trabalhadores de saúde que fazem parte do corpo técnico dessas instituições.

Porém, como no município de São Roque do Canaã não possui Instituições de Longa Permanência de Idosos, residências inclusivas de pessoas com deficiência e terras indígenas, o público alvo para a vacinação será os trabalhadores da saúde de instituições públicas e privadas, tanto da urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de covid-19.

A estratégia de vacinação adotada será de agendamento, os profissionais de saúde receberão a primeira dose da vacina contra COVID-19 na sala de vacinas da Unidade de Saúde Ethevaldo Francisco Roldi, através de equipe treinada: duas auxiliares de enfermagem (Rosania Volpi Bolsoni e Marilene Mariano Priori) sob supervisão da Enfermeira Luciana Forza. O número de doses a serem liberadas neste primeiro momento para o município são 102 doses. (todas para primeira dose – D1 dos trabalhadores de saúde).

## **6.2- ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS DAS DEMAIS ETAPAS**

A estratégia de vacinação a ser adotada também será de agendamento das pessoas que se enquadrarem no grupo a ser vacinado conforme público alvo definido no Plano Nacional de Vacinação e orientação técnica de priorização do Governo Estadual (Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SUS-ES). Neste momento a vacinação ocorrerá nas três Unidades de Saúde do Município: Unidade de Saúde Ethevaldo Francisco Roldi; Unidade de Saúde de São Jacinto e Unidade de Saúde de Santa Júlia de Agrovila. Os idosos acamados serão vacinados em seu domicílio conforme agendamento junto as Equipes de Saúde da Família do município.

## **6.3 PÓS CAMPANHA**

- Reforçar:

- o adequado registro dos dados no sistema de informação vigente para a manutenção de alta cobertura vacinal da população;
- a realização de busca ativa a fim de identificar os não vacinados e encaminhá-los para vacinação e realizar a vacinação casa a casa, quando indicada;
- a importância da vigilância dos eventos adversos pós-vacinação, criando e estabelecendo uma maneira (ou mecanismo) de acompanhar e monitorar os eventos adversos, para que possam ser avaliados juntamente com as equipes de vigilância em saúde.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Avaliar o desempenho obtido das ações de vacinação realizadas, e utilizar os resultados dessa avaliação para redirecionar as ações no sentido de alcançar as metas mínimas de cobertura preconizadas;
- Monitoramentos rápidos de cobertura vacinal, se necessário;
- Consolidação de dados e informações oficiais sobre a campanha para a imprensa, gestores municipais, profissionais da saúde e população;
- Confecção do relatório final da campanha, incluindo os resultados do processo de verificação de coberturas vacinais.

## **7- MOBILIZAÇÃO SOCIAL/ COMUNICAÇÃO**

O desenho da estratégia de mobilização social deve contemplar tanto a necessidade de se captar grupos de população diversos em uma só campanha de vacinação, como estabelecer estratégias específicas para cada um desses grupos. As mensagens devem ser diferenciadas de acordo com as estratégias da campanha e das etapas de execução da mesma. As atividades de mobilização social são realizadas no nível nacional, bem como nos níveis estaduais e municipais.

Para divulgação da vacinação serão utilizados pelo município os seguintes meios de comunicação: Rádio Comunitária, Instagram, Facebook e site da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã.

## **8- SISTEMA DE INFORMAÇÃO**

Na Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, observada a necessidade de acompanhar e monitorar os vacinados, o Ministério da Saúde desenvolveu módulo específico nominal, para cadastro de cada cidadão com a indicação da respectiva dose administrada (Laboratório e lote), além da atualização do módulo de movimentação de imunobiológico para facilitar a rastreabilidade e controle dos imunobiológicos distribuídos, facilitando o planejamento e o acompanhamento em situações de Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV).

Os registros das doses aplicadas deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI - online) ou em um sistema próprio que interopere com ele, por meio da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**09- PLANILHA DE PONTOS FOCAIS E CONTATOS**

NOME	FUNÇÃO	CONTATO POR EMAIL	CONTATO POR TELEFONE
Kamila de Sales Roldi Correa	Secretária Municipal de Saúde	saude@saoroquedocanaa.es.gov.br	27-997028637
Luciana Forza	Coordenadora Municipal da Vigilância Epidemiológica / Imunização	<a href="mailto:epidemiologia@saoroquedocanaa.es.gov.br">epidemiologia@saoroquedocanaa.es.gov.br</a>	27-997062395
Rosania Volpi Bolsoni	Auxiliar de Enfermagem da Sala de Imunização Municipal	<a href="mailto:vacina@saoroquedocanaa.es.gov.br">vacina@saoroquedocanaa.es.gov.br</a>	27-999323310
Gabriel Luchi	Enfermeiro	esfsaoroquesede@gmail.com	27-999363298
Graciana Margon	Técnica de Enfermagem	esfsantajulia@gmail.com	27-997726700
Maria Aparecida Vieira Bonatti	Enfermeira	esf.sjacinto@gmail.com	27-999729543
Gabriel Força Silvestre	Enfermeiro	esfvila.v@gmail.com	27-999681020

**10- DOCUMENTOS ORIENTADORES**

É imprescindível que os profissionais envolvidos na vacinação contra a COVID-19 tenham conhecimento dos seguintes documentos relacionados à campanha:

- Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 / Ministério da Saúde.
- Informe Técnico da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 / Ministério da Saúde.
- Plano Operacional da Estratégia de Vacinação contra a Covid-19 no Espírito Santo - Versão 2.0. Revisada e atualizada até 23/11/2020. Governo do Estado do Espírito Santo - Secretaria de Saúde.
- Plano Preliminar Operacional da Estratégia de Vacinação Contra a Covid-19 do Município de São Roque do Canaã - ES.
- Portaria n.º 010-R de 20 de janeiro de 2021 da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo.
- Manual de Normas e Procedimentos para vacinação disponível no link: [http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_procedimentos\\_vacinacao.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf)
- Resolução CIB ES n.º 007/2021.
- Resolução CIB ES n.º 008/2021.
- Resolução CIB ES n.º 009/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I**

**Descrição dos grupos prioritários e recomendações para vacinação**

<b>População-alvo</b>	<b>Definição</b>	<b>Recomendações</b>
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	Pessoas com 60 anos ou mais que residem em instituições de longa permanência para idosos (ILPI), como casa de repouso, asilo e abrigo.	Será solicitado documento que comprove a residência. Orientar-se vacinação no local contemplando todos os residentes (mesmo com idade inferior a 60 anos) e todos os trabalhadores desses locais.
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	Pessoas com deficiência que vivem em residência inclusiva (RI), que é uma unidade ofertada pelo Serviço de Acolhimento Institucional, para jovens e adultos com deficiência.	Deficiência autodeclarada e documento que comprove a residência Orientar-se vacinação no local, contemplando todos os trabalhadores locais.
Trabalhadores da Saúde	Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Desta maneira, compreende tanto os profissionais da saúde – como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares – quanto os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços diretos de assistência à saúde das pessoas. A vacina também será ofertada para acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio Hospitalar, Atenção Básica e Clínicas, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiras, bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados.	Para o planejamento da ação, torna-se oportuno a identificação dos serviços e o levantamento do quantitativo dos trabalhadores da saúde envolvidos na resposta pandêmica nos diferentes níveis de complexidade da rede de saúde. O envolvimento de associações profissionais, sociedades científicas, da direção dos serviços de saúde e dos gestores, na mobilização dos trabalhadores, poderão ser importantes suporte para os organizadores, seja para o levantamento, seja para definir a melhor forma de operacionalizar a vacinação. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde.
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	Indígenas vivendo em terras indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de	A vacinação será realizada em conformidade com a organização dos Distritos Sanitários Especiais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	Atenção à Saúde Indígena.	Indígena (DSEI) nos diferentes municípios.
Pessoas de 60 anos e mais		Será solicitado documento que comprove a idade.
Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas	Povos habitando em comunidades tradicionais ribeirinhas ou quilombolas.	A vacinação deverá ser realizada por meio de estratégias específicas a serem planejadas no nível municipal, em algumas regiões haverá apoio da operação gota.
Grupo com morbidades*	Para indivíduos com uma ou mais morbidades descritas abaixo, de acordo com a faixa etária indicada pela Anvisa. Diabetes mellitus; hipertensão arterial (HA) estágio 3; HA estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidades; hipertensão resistente; doença pulmonar obstrutiva crônica; insuficiência renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; demais indivíduos imunossuprimidos; anemia falciforme; obesidade grau 3 (IMC≥40); síndrome de down.	Indivíduos pertencentes a esses grupos poderão ser pré-cadastrados no SIPNI, aqueles que não tiverem sido pré-cadastrados poderão apresentar qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica etc.) Adicionalmente poderão ser utilizados os cadastros já existentes dentro das Unidades de Saúde.
Funcionários do sistema de privação de liberdade.	Agente de custódia e demais funcionários, com exceção dos trabalhadores de saúde.	O planejamento e operacionalização da vacinação nos estabelecimentos penais deverão ser articulados com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e Secretarias Estaduais de Justiça (Secretarias Estaduais de Segurança Pública ou correlatos), conforme a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).
População privada de liberdade	População acima de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade.	
Pessoas em situação de rua*	Considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória, definido no art. 1º do decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009.	Autodeclarada e aquelas que se encontram em unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Forças de Segurança e Salvamento	Policiais federais, militares, civis e rodoviários; bombeiros militares e civis; e guardas municipais.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de forças de segurança e salvamento ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua.
Forças Armadas	Membros ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica).	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de forças armadas ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua.
Trabalhadores da educação	Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA) e do ensino superior.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela instituição de ensino.
Pessoas com deficiência permanente grave	Para fins de inclusão na população- alvo para vacinação, serão considerados indivíduos com deficiência permanente grave aqueles que apresentem uma ou mais das seguintes limitações: 1 - Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas. 2 - Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir (se utiliza aparelho auditivo esta avaliação deverá ser feita em uso do aparelho). 3- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar (se utiliza óculos ou lentes de contato, esta avaliação deverá ser feita com o uso dos óculos ou lente). 4- Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.	Deficiência autodeclarada ou por meio da apresentação de comprovante que demonstre possuir a limitação permanente grave (exames, receitas, relatório médico, prescrição medida, entre outros)
Caminhoneiro	Motorista de transporte rodoviário de cargas definido no art. 1º, II da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, que trata da regulamentação da profissão de motoristas.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte rodoviário de cargas (caminhoneiro).
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros Urbano e de Longo Curso	Motoristas e cobradores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte de passageiros.
Trabalhadores Portuários	Qualquer trabalhador portuário, incluindo os funcionários da área administrativa.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de trabalhador portuário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Trabalhadores de Transporte Aéreo	Funcionários das companhias aéreas nacionais, definidos pelo Decreto nº 1.232/1962 e pela Lei nº 13.475/ 2017.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a situação de trabalhador empregado de companhias aéreas nacionais
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	Funcionários das empresas metroferroviárias de passageiros e de cargas.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a situação de trabalhador empregado de empresas metroferroviárias de passageiros e de cargas
Trabalhadores de Transporte Aquaviário	Funcionários das empresas brasileiras de navegação.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a situação de trabalhador empregado das empresas brasileiras de navegação.

Fonte: 1) Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas e Pessoas com Deficiência Institucionalizadas: Sistema Único da Assistência Social - SUAS, 2019 -estimada a partir do censo SUAS com uma margem de erro de 100% para incorporar os estabelecimentos privados não registrados no censo no grupo prioritário Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas; 2) Povos indígenas vivendo em terras indígenas: dados disponibilizados pelo Departamento de Saúde Indígena – DESAI, de 2021, incluiu indígenas acima de 18 anos atendidos pelo subsistema de saúde indígena; 3) Trabalhadores de Saúde: estimativa da Campanha de Influenza de 2020 - dados preliminares, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos